



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 272/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FAJER PELO FALECIMENTO DO SENHOR JACOBO SAMUEL BRUKIRER FAJER.

Destinatário: Família do Empresário Senhor Jacobo Samuel Brukirer Fajer.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu em São Paulo em 12/07/2024, o empresário Jacobo Samuel Brukirer Fajer.

Deixou viúva a senhora Clarisse Fiks Brukirer Fajer e seu filho Philipe Fiks Brukirer Fajer.

Seu Jacobo, grande amigo, foi um dos grandes responsáveis pela construção dos 216 apartamentos do residencial Ibitinga III em nossa cidade.

Rogamos a Deus que console a Senhora Clarisse e seu filho Senhor Philipe, na certeza de que o amado Jacobo também se encontra ao lado de seu filho Patrick, falecido em setembro de 2011, cuja memória não será esquecida.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável e deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos pela lastimável perda do querido amigo Jacobo Samuel Brukirer Fajer.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

